



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 889 - 25 de junho de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara

Processo Administrativo nº.: 026/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 016/2019, processo de inexigibilidade de licitação nº. 013/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 3.780,00 (Três mil Setecentos e Oitenta reais)** referentes à contratação da empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar cursos de capacitação técnica para 02 (dois) servidores.

Ibiporã, 24 de junho de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 026/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2019

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para 02 (dois) servidores;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 3.780,00 (Três mil Setecentos e Oitenta reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de junho de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 042, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
39º	DANIELE ALINE BALESTRE
40º	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**- Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
1º	JULIANA GODENY ZARPELÃO
2º	CLEVERSON PAVANELI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 451, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 7242/2019 – 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a candidata a Sra. TALITA DA SILVA HAMMES, convocada por meio do Edital nº. 026, de 14 de março de 2019 do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, por motivo de ter iniciado sua Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de maio de 2019, com término em até 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Prorroga *por mais 60 (sessenta) dias* a suspensão do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo da servidora acima citada, por motivo de sua Licença Maternidade, a partir de 21 de setembro de 2019, com término em 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas em **20 de novembro de 2019**, para a sua admissão, nomeação, posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 452, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7202/2019 – 18/06/2019	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	AGENTE SANITÁRIO	179/2019 – 14/06/2019	17/06/2019	01/07/2019

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7202/2019 – 18/06/2019	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	AGENTE SANITÁRIO	179/2019 – 14/06/2019	02/07/2019	16/07/2019

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## IBIPREV

PORTARIA No. 029/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento de benefícios de aposentadoria concedida a segurada IOLANDA VAZE em razão de seu falecimento ocorrido no dia 24 de junho de 2019, uma vez que não deixou nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – IBIPREV, CHAMAMENTO PÚBLICO**, Processo Administrativo nº 001/2019 – ref. ao **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 25 de junho de 2019.

Rosana Aparecida Borges da Silva  
Diretora Presidente do IBIPREV.

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 041/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 24 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 060/2019, ref. à  **aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 24 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 042/2019, ref. à  **aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 25 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal.



**CRENCIAMENTO Nº 01/2019 – IBIPREV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**



## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir:

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

**Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 25 de junho de 2019.

  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV.

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454  
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

## SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 14/2019 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: CYLM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 03.679.557/0001-99  
OBJETO: Inscrição de 02 servidores para o curso de Tecnologias em Tratamento de Efluentes.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 353/2019 / Inexigência nº 14/2019  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Próprios



Lote 001	Item	Objeto	Qtde	Unde	Preço Unitário	Preço total
	1	Inscrição no curso de Tecnologias em Tratamento de Efluentes	2,00	SV	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

Ibiporã, 25 de Junho de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE  
**EXTRATO DE 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2017**  
(Ref: Pregão Presencial nº 22/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: MEDRE INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 13/2017 para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do SAMAE por 12 (doze) meses.  
Processo: Pregão Presencial nº 22/2017 / Contrato nº 13/2017.  
Aditamento de Prazo: De 22 de Junho de 2019 a 22 de Junho de 2020.  
Valor Total Aditado: R\$ 36.704,00 (Trinta e seis mil setecentos e quatro reais).  
Data da Assinatura do Termo: 21 de Junho de 2019.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 45,88	R\$ 36.704,00

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 36/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: J. RICARDO VERONEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 036/2019  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 14 (quatorze) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 24 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2019.

**J RICARDO VERONEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**

Lote	Item	Serviço	Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem apenas 1.	SV	1,00	245,95	245,95
1	2	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 10	SV	1,00	873,30	873,30
1	3	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 100	SV	1,00	2.807,05	2.807,05
1	4	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 500	SV	1,00	1.693,14	1.693,14
1	5	Demarcação de furos de sondagem Demarcação de furos de sondagem no montante de 500	SV	1,00	7.129,01	7.129,01
1	6	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada até 2 HA	SV	1,00	1.779,40	1.779,40
1	7	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 10 HA	SV	1,00	4.042,15	4.042,15
1	8	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 100 HA	SV	1,00	9.940,69	9.940,69
1	9	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 20 HA	SV	1,00	5.308,26	5.308,26
1	10	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 5 HA	SV	1,00	2.801,70	2.801,70
1	11	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 50 HA	SV	1,00	7.192,46	7.192,46
1	12	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral densamente ocupada no montante de 500 HA	SV	1,00	12.639,72	12.639,72
1	13	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada até 2 HA	SV	1,00	1.595,12	1.595,12
1	14	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 10 HA	SV	1,00	3.657,18	3.657,18
1	15	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 100 HA	SV	1,00	8.725,90	8.725,90
1	16	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 20 HA	SV	1,00	4.696,59	4.696,59
1	17	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 5 HA	SV	1,00	2.423,15	2.423,15
1	18	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 50 HA	SV	1,00	6.594,33	6.594,33
1	19	Levantamento topográfico planialtimétrico Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral medianamente ocupada no montante de 500 HA	SV	1,00	13.138,76	13.138,76
1	20	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico até 2 HA	SV	1,00	1.015,88	1.015,88
1	21	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 10 HA	SV	1,00	198,03	198,03
1	22	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 100 HA	SV	1,00	4.414,28	4.414,28
1	23	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 20 HA	SV	1,00	1.289,64	1.289,64
1	24	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 5 HA	SV	1,00	1.289,64	1.289,64
1	25	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 50 HA	SV	1,00	3.178,11	3.178,11
1	26	Levantamento topográfico planimétrico Levantamento topográfico planimétrico no montante de 500 HA	SV	1,00	6.330,56	6.330,56
<b>TOTAL</b>						<b>115.000,00</b>

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE  
**EXTRATO DE DISPENSA nº 17/2019**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA – C.N.P.J.: 08.639.566/0001-70  
Processo: Processo Adm nº 351/2019 - Dispensa nº 17/2019.  
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para a usina de reciclagem da autarquia.  
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Valor Total: R\$ 1.584,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)  
Recursos: Próprios






OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA  
Item 1 EXTINTOR PQS ABC 4KG  
VALOR TOTAL

Objeto

Quant.  
18Un  
UnPreço Unitário  
R\$ 88,00Preço total  
R\$ 1.584,00

Ibioporá, 25 de Junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b> <b>IBIPORÁ - PR - 78.079.639/0001-00</b>				
<b>RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MAIO/2019</b>				
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018				
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>	
101 - Tarifas de Consumo de Água		861.899,36	4.419.714,26	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		462.662,59	2.373.257,28	
	SUB TOTAL.....	1.324.561,95	6.792.971,54	
103 - Taxa de Limpeza Pública		306.597,73	1.465.813,01	
104 - Outras Receitas		65.657,10	328.426,53	
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.696.816,78</b>	<b>8.587.211,08</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	152.267,75	755.263,59	
	- Consumo	16.451,60	64.587,81	
	- Outras Despesas	118.694,75	500.894,08	
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	214.177,33	1.088.554,58	
	- Consumo	46.607,17	275.090,70	
	- Outras Despesas	224.215,08	1.210.204,03	
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	144.726,71	786.942,00	
	- Consumo	77.590,29	221.075,57	
	- Outras Despesas	52.269,38	226.767,22	
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	56.825,29	260.698,85	
	- Consumo	6.632,17	32.971,38	
	- Outras Despesas	307.959,75	1.193.808,63	
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>567.997,08</b>	<b>2.891.459,02</b>	
	- Consumo	<b>147.281,23</b>	<b>593.725,46</b>	
	- Outras Despesas	<b>703.138,96</b>	<b>3.131.673,96</b>	
<b>111 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>95,40</b>	<b>468.643,79</b>	
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	-	
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.418.512,67</b>	<b>7.085.502,23</b>	
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>278.304,11</b>	<b>1.501.708,85</b>	
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
201 - Sistema de Água e Administrativo		1.936,00	4.985,00	
202 - Sistema de Esgotos		0,00	206.485,00	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
<b>204 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>25.125,00</b>	<b>447.480,86</b>	
<b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>27.061,00</b>	<b>658.950,86</b>	
<b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.445.573,67</b>	<b>7.744.453,09</b>	
<b>207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>251.243,11</b>	<b>842.757,99</b>	
<b>208- ( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-24.516,86</b>	
<b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2018</b>		<b>0,00</b>	<b>5.030.337,47</b>	
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>251.243,11</b>	<b>5.848.578,60</b>	
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>		<b>1.713.684,89</b>	<b>6.667.827,42</b>	
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>2.398.588,05</b>	<b>8.815.855,44</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>				
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	
			<b>R\$</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00		310-Restos a Pagar	7.121,51
302-Realizável Curto Prazo	34.626,79		311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.875.618,99		312-Consignações	61.667,18
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00		313-Depósitos e Cauções	0,00
<b>305-SUBTOTAL</b>	<b>5.910.245,78</b>		314-Fornecedores	1.987.527,00
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>3.853.930,09</b>		315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>			<b>316-SUBTOTAL</b>	<b>2.056.315,69</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	67,25		<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.818.869,76		317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>4.818.937,01</b>		318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>			319-Outros	0,00
401-Saldo	8.672.867,10		<b>320-SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>8.672.867,10</b>		<b>321-TOTAL</b>	<b>2.056.315,69</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>				
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.861	R\$	Média Arr. no Mês	4172
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.849	R\$	Média Arr. no Ano	213,92
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.510	R\$		126,91
				171,93
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6		
		Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE		



**PORTARIA Nº 070/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da portaria nº 068/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 882, de 13 de junho de 2019;

**Art. 2º** - Onde se lê: "(trinta)", leia-se: "(quinze)".

Ibiporã-PR., 14 de junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 071/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme previsto no artigo 249 da Lei Municipal nº 2.236/2008, e, em atendimento ao Memorando nº 361/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Miguel Gardini, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 281; Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 265 e Adriano Belinato, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 113, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos contidos no memorando nº 361/2019 e anexos, referente a acidente de trânsito envolvendo veículo da autarquia.

**Art. 2º** Designar, também, o servidor Renato José de Lima para exercer as funções de Secretário junto à mesma Comissão.

**Art. 3º** Designar os servidores Messias Alencar de Godoy, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 316 e Ronaldo Francisco Justo, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 118, como 1º e 2º suplentes, respectivamente, da comissão supramencionada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 21 de junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 072/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os médicos Dr. Rafael Garani – CRM 20900, Paulo Tsuchiya – CRM 11807 e Thiago Mura Castellani – CRM 20730, como peritos deste SAMAE, para examinarem a servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matriculada sob nº 148, para avaliação de possível aposentadoria por invalidez.

**Art. 2º** - A perícia ficará agendada para o dia 11 de julho de 2019, às 15h00min, na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - D.G.S.O.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-Pr., 21 de junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 189, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.002,63 (Doze Mil e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 12.002,63 (Doze Mil e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0018-1.142	CONSTR.,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DA ADM-SAMAE		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações/Conta 10</b>	<b>R\$</b>	<b>1.350,00</b>
28.846.0000-0.008	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO		
<b>3.3.90.91.00.00</b>	<b>Sentenças Judiciais/Conta 290</b>	<b>R\$</b>	<b>10.652,63</b>
<b>FONTE - 76 - Recursos Ordinários (Livre)</b>			
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>			<b>R\$ 12.002,63</b>



**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$ 179.000,00
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019	R\$ 465.726,45
(-) Decreto 155 de 20 de maio 2019	R\$ 330.376,19
(-) Decreto 165 de 27 de maio 2019	R\$ 154.000,00
(-) Decreto 182 de 14 de junho 2019	R\$ 52.500,00
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior - Fonte 076</b>	<b>R\$ 2.752.121,98</b>

<b>Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73
(-) Decreto 182 de 14 de junho 2019	R\$ 50.536,73
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior - Fonte 501</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
(-) Decreto 75 de 15 de março 2019	R\$ 120.673,75
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior - Fonte 511</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 2.752.121,98</b>
--	-------------------------

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 24 de Junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178 8454 www.ibipora.pr.gov.br -  
IBIPORÃ - PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais